

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 153/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **067/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CALHAS CARIOCA LTDA**, CNPJ Nº. 09.085.169/0001-66, estabelecida na Dep. Heitor Alencar Furtado, 1665, na cidade de Paranaíba – Paraná, para Aquisição de rufos, para Clínica Odontológica, deste município de Mirador - Paraná, sendo o valor de sua proposta de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 07.002.10.301.0012.2064 - elemento de despesa – 33.90.30.00.00.00 - Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL